



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
 Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
 sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0022066-79.1998.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exeqüente: **Fazenda Município Hortolândia**
 Executado: **Lupa Imóveis Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/023004-7 dirigi-me ao endereço (Auxiliadora – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 451 na Rua Sebastiana Oliveira da Silva (23), em péssimo estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$ 200.000,00. No imóvel CIENTIFIQUEI deste ato o morador Valdete Mendes da Silva que se apresentou como atual proprietário.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 04 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21
 Carga 09/10

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0022066-79.1998.8.26.0604 e o código GS00000002AC3G

Vara Cível

encontrava, eu,

into, expedido na

s abaixo descritos:

ordem Nosa

1/2016 e

como fiel depos

n e fielmente

o depósito,

a e sob as p

ficial de Ju

Uyca